



**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA  
DE AVALIAÇÃO DO  
CUMPRIMENTO  
DAS METAS FISCAIS**

**1º QUADRIMESTRE/2024**



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PUBLICAÇÕES DO EDITAL N° 01/2024

- **MURAL PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
- **PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO:**  
**[WWW.AGUASDECHAPECO.SC.GOV.BR](http://WWW.AGUASDECHAPECO.SC.GOV.BR)**
- **RÁDIO TROPICAL FM – SÃO CARLOS/SC**



## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

# **POR QUE O PODER EXECUTIVO FAZ AUDIÊNCIA PÚBLICA?**

**Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, Art. 9º, § 4º**

- **§ 4º - Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**



## **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**

# **PARA QUE SERVE A AUDIÊNCIA PÚBLICA?**

- ✓ Instrumento de participação popular: aqui se manifesta a democracia.**
- ✓ Prestação de contas à população, para mostrar o que é feito com o dinheiro dela.**
- ✓ Ferramenta de responsabilidade e transparência.**



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## TEMAS A SEREM APRESENTADOS

- **Execução Orçamentária**
- **Metas Arrecadação**
- **Cronograma de Desembolso**
- **Resultados Primário e Nominal**
- **Aplicação de Recursos em Saúde (15%)**
- **Aplicação de Recursos em Educação (25%)**
- **Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB (70%)**
- **Despesas com Pessoal**
- **Trajectoria da Dívida Consolidada**



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º**

**Art. 2º - A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.**

**§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:**

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;**
- II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº1;**
- III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;**
- IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.**

**§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:**

- I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;**
- II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nº6 a 9;**
- III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.**



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## Receita Realizada em Exercícios Anteriores

Exercício	Valores
2014	16.234.307,79
2015	15.468.319,48
2016	16.585.429,02
2017	17.260.033,27
2018	18.642.934,97
2019	20.372.619,36
2020	23.867.018,52
2021	27.084.630,24
2022	36.266.852,75
2023	38.894.658,20



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## EVOLUÇÃO DA RECEITA







# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## EVOLUÇÃO DA RECEITA 2023/2024

1° QUADR.  
2024

12.396.553,12

3° QUADR.  
2023

15.387.387,54

2° QUADR.  
2023

12.354.428,83

1° QUADR.  
2023

11.152.841,83



**SM1**

média mensal de

Silmara Meyer; 25/09/2023



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

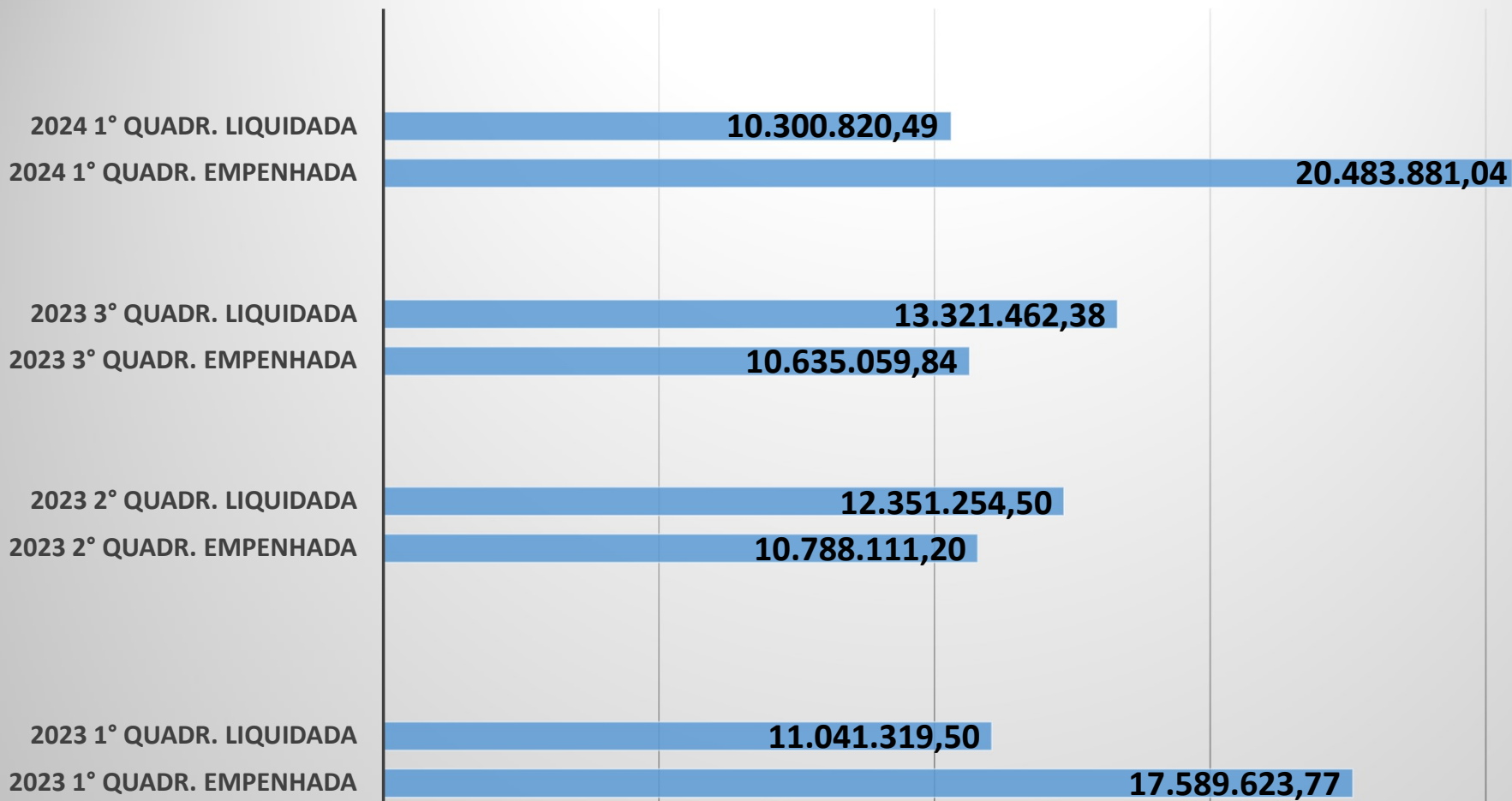
## Despesa Realizada

Exercício	Empenhado	Liquidado
2014	15.416.488,04	15.416.488,04
2015	15.374.558,42	15.374.558,42
2016	17.240.162,88	17.028.266,34
2017	16.715.004,12	16.633.927,86
2018	17.869.442,46	17.484.844,41
2019	20.708.343,54	20.667.947,81
2020	22.333.883,84	21.978.823,31
2021	26.490.115,24	24.168.425,88
2022	36.021.662,89	34.184.775,86
2023	39.012.794,81	36.714.036,38



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## EVOLUÇÃO DA DESPESA





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

**LRF, Art. 2º - Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:**

**Receita Corrente Líquida:**

**somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes [...]**

**§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.**



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar nº101/2000, Art. 2º, IV, 'c', § 1º e 3º

### Receita Corrente Líquida (RCL) Arrecadada em Exercícios Anteriores

<b>Exercício</b>	<b>Valores</b>
<b>2015</b>	<b>14.272.706,76</b>
<b>2016</b>	<b>15.624.033,15</b>
<b>2017</b>	<b>16.401.588,71</b>
<b>2018</b>	<b>17.573.663,19</b>
<b>2019</b>	<b>19.368.713,54</b>
<b>2020</b>	<b>21.578.349,84</b>
<b>2021</b>	<b>24.068.972,97</b>
<b>2022</b>	<b>29.750.194,53</b>
<b>2023</b>	<b>31.546.334,12</b>



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar nº101/2000, Art. 2º, IV, 'c', § 1º e 3º

### Receita Corrente Líquida Arrecadada até 3º Quadrimestre/2023

Receita Corrente Líquida

**33.187.480,12**

Média Mensal

**2.765.623,34**

### Receita Corrente Líquida Arrecadada até 2º Quadrimestre/2023

Receita Corrente Líquida

**21.342.779,04**

Média Mensal

**2.667.847,38**

### Receita Corrente Líquida Arrecadada até 1º Quadrimestre/2023

Receita Corrente Líquida

**9.682.203,29**

Média Mensal

**2.420.550,83**



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar nº101/2000, Art. 2º, IV, 'c', § 1º e 3º

### Receita Corrente Líquida Arrecadada 1º Quadrimestre/2024

**Receita Corrente  
Líquida**

**11.242.774,69**

**Média Mensal**

**2.810.693,67**





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

**LRF, Art. 52 - O relatório a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:**

**I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:**

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;**
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;**

**II - demonstrativos da execução das:**

- a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;**
- b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;**
- c) despesas, por função e subfunção.**

**§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.**

**§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do Art. 51.**



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

Receitas Arrecadadas	
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>13.070.259,07</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>944.369,59</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>86.173,04</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>249.668,66</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>22.509,31</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>11.717.506,52</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>50.031,95</b>
<b>Receitas de Capital Bruta (II)</b>	<b>1.153.778,43</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>532.243,00</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>7.679,43</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>613.856,00</b>
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Dedução da Receita de Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (III) = (I+II)</b>	<b>14.224.037,50</b>



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página: 4 / 4  
Data: 22/05/2024  
Exercício de 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Quadrimestre	Até o (f)		No Quadrimestre	Até o (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	40.614.000,00	46.298.956,42	20.483.881,04	20.483.881,04	25.815.075,38	10.300.820,49	10.300.820,49	35.998.135,93	10.112.111,21
DESPESAS CORRENTES	36.868.682,00	39.358.405,84	16.853.623,52	16.853.623,52	22.504.782,32	9.593.479,89	9.593.479,89	29.764.925,95	9.404.770,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.237.206,00	15.898.274,49	4.148.462,63	4.148.462,63	11.749.811,86	3.939.493,84	3.939.493,84	11.958.780,65	3.844.665,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	152.506,05	152.506,05	247.493,95	152.506,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.231.476,00	23.060.131,35	12.305.160,89	12.305.160,89	10.754.970,46	5.501.480,00	5.501.480,00	17.558.651,35	5.407.599,04
DESPESAS DE CAPITAL	3.725.318,00	6.920.550,58	3.630.257,52	3.630.257,52	3.290.293,06	707.340,60	707.340,60	6.213.209,98	707.340,60
INVESTIMENTOS	3.575.318,00	6.770.550,58	3.580.257,52	3.580.257,52	3.190.293,06	683.613,56	683.613,56	6.086.937,02	683.613,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	23.727,04	23.727,04	126.272,96	23.727,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	----	----	20.000,00	----	----	20.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)</b>	40.614.000,00	46.298.956,42	20.483.881,04	20.483.881,04	25.815.075,38	10.300.820,49	10.300.820,49	35.998.135,93	10.112.111,21
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	40.614.000,00	46.298.956,42	20.483.881,04	20.483.881,04	25.815.075,38	10.300.820,49	10.300.820,49	35.998.135,93	10.112.111,21
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	2.095.732,63	----	2.284.441,91
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	40.614.000,00	46.298.956,42	20.483.881,04	20.483.881,04	----	10.300.820,49	12.396.553,12	----	12.396.553,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE CHAPECO. Emissão: 22/05/2024, às 15:22:25.  
Nota(s) Explicativa(s):



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

### Despesas Liquidadas Por Órgão de Governo

0102 - GABINETE DO PREFEITO	<b>336.958,80</b>
0103 - SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	<b>1.351.621,13</b>
0104 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DMER)	<b>872.805,43</b>
0105 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	<b>2.109.520,20</b>
0107 - SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	<b>701.545,41</b>
0108 - SEC. DE ASSISTÊNCIA, HABIT. E PROMOÇÃO SOCIAL	<b>668.431,86</b>
0109 - SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	<b>110.965,82</b>
0110 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (DOSU)	<b>958.988,35</b>
0201 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	<b>492.731,10</b>
0306 - SEC. DE SAÚDE	<b>2.697.252,39</b>
<b>Total (IV)</b>	<b>10.300.820,49</b>



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## METAS DE ARRECADAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13

**LRF, Art. 8º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea "c" do inciso I do Art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.**

**Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.**

**LRF, Art. 13 - No prazo previsto no Art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.**



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## METAS DE ARRECADAÇÃO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13

	Prevista na LOA	Realizada até o quadrimestre	Diferença	Percentual da meta
1º QUADRIMESTRE	<b>11.086.664,48</b>	<b>12.396.553,12</b>	<b>1.309.888,64</b>	<b>111,81%</b>
2º QUADRIMESTRE				
3º QUADRIMESTRE				
<b>TOTAL</b>	<b>11.086.664,48</b>	<b>12.396.553,12</b>	<b>1.309.888,64</b>	





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13

<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>Fixadas</b>	<b>Realizadas</b>	<b>Diferença</b>
<b>Despesas Correntes (I)</b>	<b>36.868.682,00</b>	<b>16.853.623,52</b>	<b>20.015.058,48</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>16.032.206,00</b>	<b>4.148.462,63</b>	<b>11.883.743,37</b>
<b>Juros e Amortização da Dívida</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>20.231.476,00</b>	<b>12.305.160,89</b>	<b>7.926.315,11</b>
<b>Despesas de Capital (II)</b>	<b>3.725.318,00</b>	<b>3.630.257,52</b>	<b>95.060,48</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3.575.318,00</b>	<b>3.580.257,52</b>	<b>-4.939,52</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Fundada Interna</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Reserva de contingência (III)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Reserva de contingência</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total (IV) = (I+II+III)</b>	<b>40.614.000,00</b>	<b>20.483.881,04</b>	<b>20.130.118,96</b>



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

**RESULTADO PRIMÁRIO:** O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). **OBS:** Se positivo, houve economia para pagamento de juros e amortização, se negativo, representa o aumento da dívida.

**RESULTADO NOMINAL:** Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. **OBS:** Se negativo, redução da dívida. Se positivo, crescimento da dívida.





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## META FISCAL DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, Art. 53 - Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

III - resultados nominal e primário;

<b>Resultado Primário</b>	<b>Até Quadrimestre</b>
<b>Receitas Primárias(A)</b>	<b>11.640.975,98</b>
<b>Despesas Primárias (B)</b>	<b>11.247.059,92</b>
<b>(A-B) = Resultado Primário</b>	<b>393.916,06</b>

<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	<b>Valor Corrente</b>
<b>Meta Fiscal do Resultado Primário Prevista na LDO para o Exercício de Referência</b>	<b>-35.200,00</b>
<b>Meta Fiscal do Resultado Primário Realizada Até o quadrimestre</b>	<b>393.916,06</b>



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL

LRF, Art. 53 - Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

III - resultados nominal e primário;

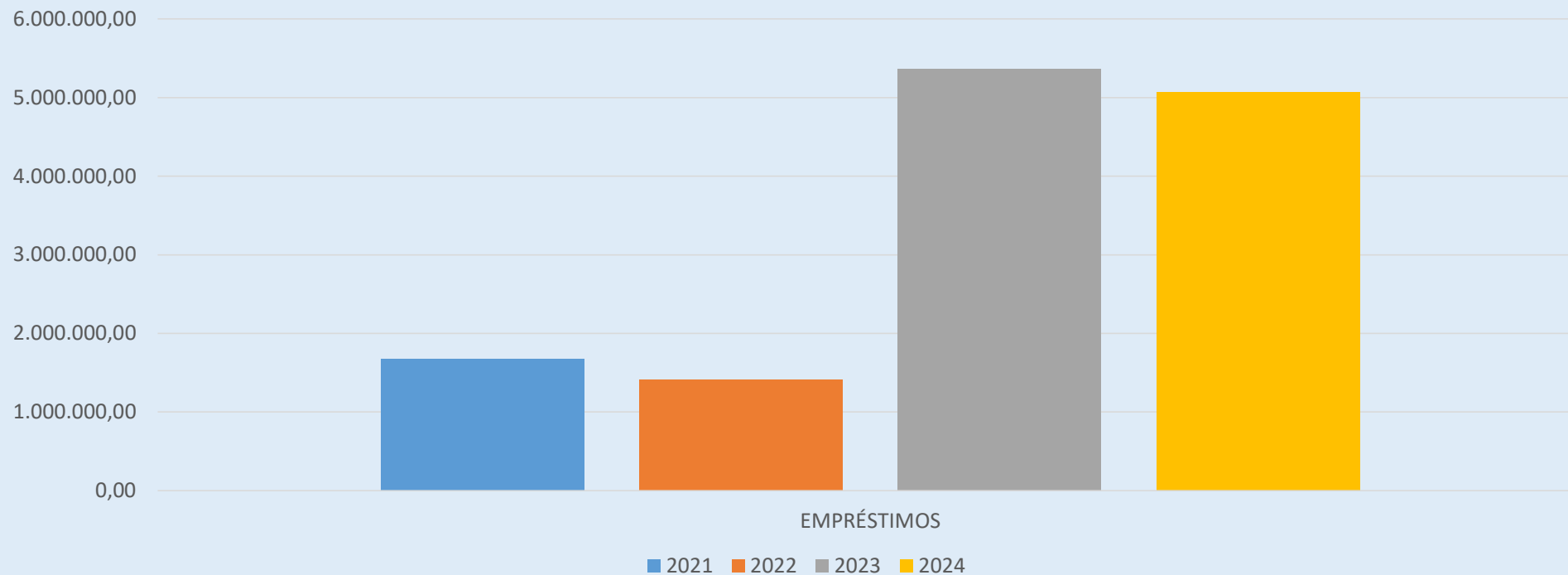
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>Até Quadrimestre</b>
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>5.360.494,33</b>	<b>5.068.835,42</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>7.515.204,94</b>	<b>8.876.737,38</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>6.984.418,94</b>	<b>8.345.951,38</b>
<b>Disponibilidade de Caixa Bruta</b>	<b>7.489.642,40</b>	<b>8.474.435,21</b>
<b>(-) Restos a Pagar Processados ( Exceto Precatórios )</b>	<b>390.076,28</b>	<b>6.298,95</b>
<b>(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>115.147,18</b>	<b>122.184,88</b>
<b>Demais Haveres Financeiros</b>	<b>530.786,00</b>	<b>530.786,00</b>
<b>Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)</b>	<b>-2.161.383,63</b>	<b>-3.807.901,96</b>
<b>Resultado Nominal</b>		<b>-1.646.518,33</b>



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## TRAJETÓRIA DA DÍVIDA PÚBLICA

### DÍVIDA PÚBLICA

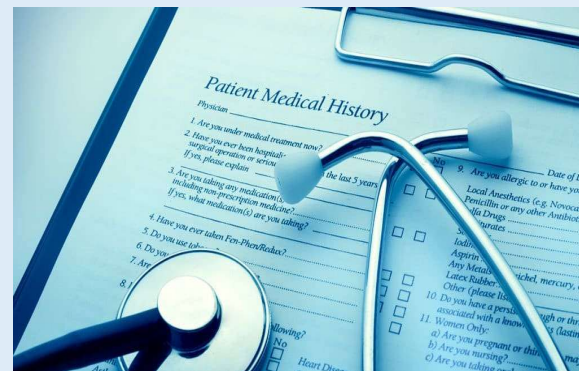




# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- **ADCT, Art. 77, III e Emenda Constitucional nº29 de 13/09/2000**
- **EC 29/2000, Art. 7º - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 77:**
- **"III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art. 156 e dos recursos de que tratam os Art's. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º."**





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

<b>Receita bruta de Impostos e Transferências (I)</b>	<b>9.868.820,47</b>
<b>Despesas por função/subfunção (II)</b>	<b>1.680.671,26</b>
<b>Deduções (III)</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas para efeito de cálculo (IV) = (II-III)</b>	<b>1.680.671,26</b>
<b>Mínimo a ser aplicado</b>	<b>1.480.323,07</b>
<b>Aplicado à maior</b>	<b>200.348,19</b>
<b>Percentual aplicado = (IV) / (I) x 100</b>	<b>17,03%</b>



MUNICÍPIO DE AGUAS DE CHAPECO - SC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Quadrimestre (f)
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	5.608.295,00	5.530.295,00	2.090.150,11	37,79	1.437.500,80	25,99	1.414.806,4
Despesas Correntes	5.178.895,00	5.178.895,00	2.028.660,08	39,17	1.381.855,57	26,68	1.359.161,2
Despesas de Capital	429.400,00	351.400,00	61.490,03	17,50	55.645,23	15,84	55.645,2
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	973.000,00	1.051.000,00	528.000,00	50,24	221.197,36	21,05	221.197,3
Despesas Correntes	963.000,00	963.000,00	528.000,00	54,83	221.197,36	22,97	221.197,3
Despesas de Capital	10.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	82.000,00	82.000,00	43.075,31	52,53	21.973,10	26,80	21.973,1
Despesas Correntes	76.000,00	76.000,00	39.825,36	52,40	19.373,10	25,49	19.373,1
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	3.249,95	54,17	2.600,00	43,33	2.600,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	25.000,00	25.000,00	8.100,00	32,40	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	8.100,00	40,50	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.688.295,00</b>	<b>6.688.295,00</b>	<b>2.669.325,42</b>	<b>39,91</b>	<b>1.680.671,26</b>	<b>25,13</b>	<b>1.657.976,9</b>



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**CF, Art. 212**

**União – 18%, no mínimo.**

**Estados, Distrito Federal e Municípios – 25%, no mínimo.**

**LDB, Art. 72 - As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal.**



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>RECEITAS PARA FINS DE CÁLCULO</b>	<b>9.868.820,47</b>
<b>DESPESA PARA FINS DE CÁLCULO</b>	<b>2.204.136,83</b>
<b>PERCENTUAL</b>	<b>22,33</b>





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## FUNDEB

**Fundeb é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.**



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## O destino do dinheiro do **Fundeb**

### Principais gastos permitidos\*

\*Estão previstos pelo Art. 70 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional

- Pagamento do salário dos professores da rede pública na ativa (mínimo de 70% do fundo)
- Remuneração de diretores, orientadores pedagógicos e funcionários
- Formação continuada de professores
- Transporte escolar
- Aquisição de equipamentos e materiais didáticos
- Construção e manutenção das escolas

### Gastos não permitidos\*

\*Estão previstos pelo Art. 71 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Merenda escolar
- Programas de assistência médico-odontológica, farmacêutica, psicológica e outros programas de assistência social
- Remuneração de profissionais da educação em desvio de função (por exemplo, professor que trabalha em gabinete do prefeito)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## RECEITA DO FUNDEB – APLICAÇÃO MÍNIMA DE 90% NO EXERCÍCIO

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

<b>Receita do FUNDEB (I)</b>	<b>1.268.249,14</b>
<b>Despesas (II)</b>	<b>729.905,26</b>
<b>Superávit máximo permitido (10%)</b>	<b>126.824,91</b>
<b>Valor não aplicado no exercício</b>	<b>538.343,88</b>
<b>Percentual não Aplicado</b>	<b>42,45%</b>



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## APLICAÇÃO DE 70% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

<b>Receita do FUNDEB (I)</b>	<b>1.268.249,14</b>
<b>Despesas (II)</b>	<b>729.905,26</b>
<b>Mínimo a ser Aplicado (70%)</b>	<b>887.774,40</b>
<b>Aplicado à Menor</b>	<b>157.869,14</b>
<b>Percentual Aplicado = (II) / (I) x 100</b>	<b>57,55%</b>



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

**Constituição Federal, Art. 169, *caput***

**Lei Complementar nº 101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III**

**CF, Art. 169** - A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

**LRF, Art. 19** - Para os fins do disposto no caput do Art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

**III - Municípios: 60%**

**6% (seis por cento) - Legislativo**

**54% (cinquenta e quatro por cento) - Executivo.**

**51,30% Limite Prudencial** (parágrafo único do art. 22 da LRF)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

<b>Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)</b>	<b>33.110.401,52</b>
<b>Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)</b>	<b>14.582.822,26</b>
<b>Limite de Alerta - 48,6%</b>	<b>16.091.655,14</b>
<b>Limite Prudencial - 51,30%</b>	<b>16.985.635,98</b>
<b>Limite Máximo - 54,00%</b>	<b>17.879.616,82</b>
<b>Percentual aplicado = (II) / (I) x 100</b>	<b>44,04%</b>



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

<b>Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)</b>	<b>33.110.401,52</b>
<b>Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)</b>	<b>940.244,84</b>
<b>Limite de Alerta - 5,40%</b>	<b>1.787.961,68</b>
<b>Limite Prudencial - 5,70%</b>	<b>1.887.292,89</b>
<b>Limite Máximo - 6,00%</b>	<b>1.986.624,09</b>
<b>Percentual aplicado = (II) / (I) x 100</b>	<b>2,84%</b>



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO

<b>Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)</b>	<b>33.110.401,52</b>
<b>Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)</b>	<b>15.523.067,10</b>
<b>Limite de Alerta - 54%</b>	<b>17.879.616,82</b>
<b>Limite Prudencial - 57%</b>	<b>18.872.928,86</b>
<b>Limite Máximo - 60%</b>	<b>19.866.240,91</b>
<b>Percentual aplicado = (II) / (I) x 100</b>	<b>46,88%</b>





## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

**“Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza”.**

***Hely Lopes Meirelles***

**Grata pela atenção!**